



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 081 CSFS/IFC/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014; e
- II. a necessidade de recomposição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo do *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Adriana da Igreja (Coordenadora do Curso), Cauê Roratto e Adriano Silveira Mastella (Representantes do NDB), Camila De Carli, Eduardo Francisco Ferreira, Levon Boligian, Maico João Trombelli, Marina Farias Martins, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Virgílio Coelho de Oliveira Júnior e Viviani Corrêa Teixeira (Representantes dos docentes), Silvani da Silva (TAE com formação pedagógica ou membro do NUPE), Guilherme Dias Budal e Kaik Gabriel Vieira Lustosa (Representantes do corpo discente) para comporem o **Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Alexandre Pereira de Vasconcellos, Sandro Augusto Rhoden e Lucélia Destefani para comporem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Adriana da Igreja para a presidência do Colegiado.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos membros titulares do Colegiado a carga horária semanal de meia hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria nº 154 CSFS/IFC/2018, de 03 de setembro de 2018

Art. 6º Esta Portaria tem vigência até a data de 18/08/2020.



Amir Tauille
Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul